



Relatório de Coleta Seletiva Fevereiro 2016

1 – INTRODUÇÃO

A coleta seletiva visa à gestão de modo consciente dos resíduos gerados nas dependências do Fluminense, sede social nas Laranjeiras e na Fábrica de Talentos CTVL, em Xerém- Duque de Caxias.

Esse procedimento tem efeitos positivos no sistema ambiental com a redução da emissão de gases de efeito estufa, poluentes, e na redução de áreas para a disposição desses resíduos, áreas de Aterro Sanitário.

A edição da NOR-PRE 220.2015 Norma Interna Carlos Castilho de 01.12.2015, determina o *modus operandi* desse sistema de coleta seletiva no Fluminense Football Club. Esta norma define o modo de descarte dos resíduos produzidos no clube por todos os atletas, profissionais, concessionários, sócios e visitantes.

O procedimento deve ser efetuado segundo o DZ-1310.R-7 - SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS que visa estabelecer a metodologia de forma a subsidiar o controle dos resíduos gerados no Estado do Rio de Janeiro, desde sua origem até a destinação final, evitando seu encaminhamento para locais não licenciados, como parte integrante do Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras. A metodologia abrange o gerador, o transportador e o receptor de qualquer tipo de resíduo.

Dessa forma, passamos a ter nas áreas do clube dois grandes grupos de resíduos – extraordinário (resíduo comum) e o reciclável.

Com a produção de comida em restaurantes, passamos também a recolher os resíduos orgânicos dessas unidades que, associado à poda do gramado do campo de futebol, são transformados em adubo pela empresa Vide Verde, reduzindo a emissão de gases efeito estufa e os transformando resíduo em produto - adubo. Nos restaurantes também coletamos o óleo vegetal usado pelas cozinhas com destinação a uma empresa que fabrica sabão.

Há também a coleta especial de resíduos eletrônicos, infectocontagiosos, lâmpadas.

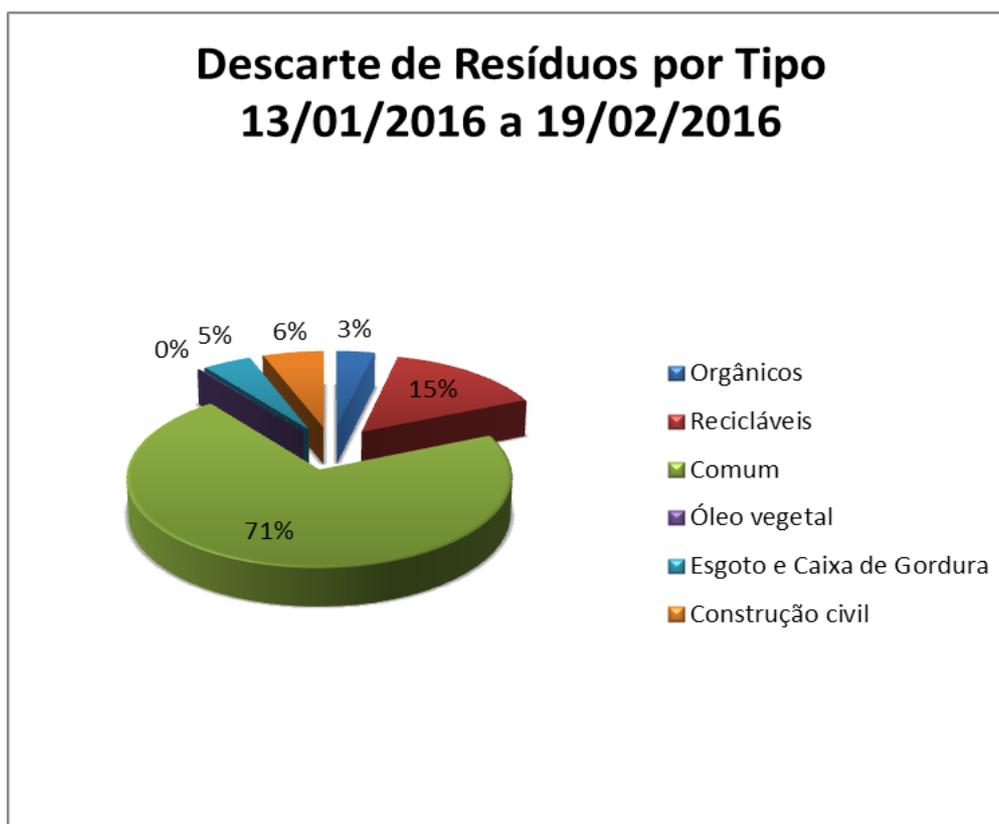
Este procedimento visa exigir dos atletas, funcionários, sócios, visitantes e demais empresas concessionárias que operam no clube, na correta disposição dos resíduos produzidos nas dependências do Fluminense Football Club. Assim, o Fluminense Football Club cumpre sua

tarefa em respeito ao meio ambiente em consonância com a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

2 – QUADRO DA COLETA

Período de coleta: 13/01/2016 a 19/02/2016

Tipo de Resíduo	Quantidade (em M ³)
Orgânicos	6,25
Recicláveis	26
Comum	123,6
Óleo vegetal	0,2
Esgoto e Caixa de Gordura	8
Construção civil	10
Eletroeletrônico	Não descartado no período
Hospitalares	Não descartado no período



CTVL (Centro de treinamento Vale das Laranjeiras) Xerém- Duque de Caxias -RJ

O CTVL (Centro de treinamento Vale das Laranjeiras) Xerém- Duque de caxias se encontra em fase inicial de implantação do programa de coleta seletiva e portanto, não temos ainda os dados de coleta dos resíduos gerados. Já foram feitos os dimensionamentos da quantidade e local onde serão posicionados os coletores de resíduos comuns e resíduos recicláveis nos pontos de maior fluxo de pessoas e a operacionalização da logística de transporte e destinação desses resíduos.

SÍNTESE DO PROCEDIMENTO DE COLETA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016

3- ÓLEO VEGETAL USADO

Total doado nesse período 200 litros (0,2 M³).

O óleo vegetal dos restaurantes localizados no Clube estão sendo doados ao PROVE (Programa de Reaproveitamento do Óleo Vegetal do Estado do Rio de Janeiro). Este programa tem como objetivo principal melhorar a qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro (minimizando a contaminação da Baía de Guanabara), transformando os óleos residuais gerados no Estado em matéria-prima estratégica para a produção pioneira de biodiesel. Por conseguinte, isso contribui para a geração de renda e empregos (inclusão social) e para o Programa Brasileiro de Biodiesel (UFRJ, Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro e Petrobrás). O PROVE é composto por várias cooperativas (já existentes) e as mesmas são estimuladas e apoiadas a introduzir no seu escopo de atividades, o recolhimento do óleo residual doméstico em unidades centralizadoras, que posteriormente o destina a fabricação de Biodiesel. Atualmente somos atendidos pela Disque - óleo (Unióleo) cooperativa que faz parte do grupo regulamentada pelo PROVE.

3.1-RESÍDUO COMUM

O Resíduo comum consiste basicamente em restos de atividades humanas e considerado pelos consumidores como inúteis. Pensando no descarte ideal **do resíduo comum**, o Fluminense Football Club realiza o transporte e destinação do resíduo com duas empresas: Sanar soluções (transportador) e o CTDR BOB AMBIENTAL (destinação final). O resíduo comum corresponde a 71% dos descartes no período devido a retirada que acontece diariamente. Em sua destinação final, é processado em aterro sanitário privado (CTDR BOB AMBIENTAL) seguindo padrões rigorosos de engenharia desde a entrada do resíduo na unidade até o processamento. O CTDR BOB AMBIENTAL atende a todos os requisitos, normas e regulamentações vigentes para a adequada disposição do resíduo comum recebido e proporciona a correta e adequada disposição final de resíduos sólidos urbanos, atenuando-se assim disposição do resíduo comum de forma precária ou sem qualquer forma de tratamento ou controle.

3.2- RESÍDUO ORGÂNICO

A redução na emissão de gases poluentes provenientes do resíduo orgânico têm sido um fator de grande importância e atenção sendo dada no programa de coleta seletiva do clube e

contamos com a parceria da **Vide Verde Compostagem** que além de transportar o resíduo orgânico gerado pelo clube, segrega por meio de compostagem como adubo ou como opção à utilização do resíduo na produção de certos combustíveis.

No período atual, foram retirados 6,25M³ de lixo orgânico.

4 – RESULTADOS DO MÊS

Atualmente o Fluminense Football Club realiza o descarte correto de todos os resíduos produzidos na sede social com a emissão de manifestos.

O quadro e o gráfico acima são baseados nos descartes realizados no período. Tivemos uma crescente significativa em relação ao período anterior de 07/12/2015 a 12/01/2016 no descarte dos resíduos recicláveis. A média atual é de 26M³ de recicláveis. Consideramos que esse crescimento se dá por conta da educação ambiental realizada no clube e a cooperação mútua e engajamento de colaboradores e associados em jogar resíduos corretamente nas coletoras instaladas.

A perspectiva que tínhamos era de um aumento na demanda de descarte desse resíduo para 24 m³ por mês e superamos essa expectativa, mas a tendência é de que tenhamos o volume de 26M³ como média mensal.

Com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 7404/10 e da Política Nacional De Resíduos Sólidos o Programa de Coleta Seletiva do **Fluminense Football Club**, tem corroborado de modo relevante para a gestão do clube fundamentada na responsabilidade socioambiental e na sustentabilidade.

Nessa perspectiva, cabe observar que a Coleta Seletiva abrange 4 empresas e 2 cooperativas.

Portanto, o Fluminense Football Club , promovendo a racionalização da gestão dos resíduos com a participação fundamental dos colaboradores e dos associados, almeja realizar um relevante papel ambiental e social, contribuindo para política de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade.